



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SELBACH
Criado pela Lei Municipal nº 3.124/2015

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Divulgar resultado final da Eleição Suplementar destinada à composição do Conselho Tutelar de Selbach/RS.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 3.740/2023 e em conformidade com o Edital n.º 01/2025.


Resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da eleição suplementar realizada para suprir a vacância de uma vaga imediata no Conselho Tutelar, conforme segue:

- I – Lucimara dos Santos Ribeiro – 78 votos;
- II – Géssica Jacobs – 51 votos;
- III – Ester Liane Chaves Bianchi dos Santos – 26 votos;
- IV – Ana Alice Fiabane – 1 voto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Selbach/RS, 20 de abril de 2026.



Marta Adriana Prediger Godoy
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar
COMDICA/SELBACH